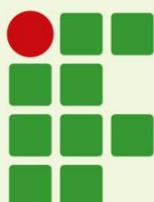




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 022/2017
PUBLICADO EM 23 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	89
PORTARIAS.....	90
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	95
PORTARIAS.....	96
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	98
PORTARIAS.....	99
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	103
PORTARIAS.....	104
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	106
PORTARIAS.....	107
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	113
PORTARIAS.....	114
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	116
PORTARIAS.....	117
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	118
PORTARIAS.....	119
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	123
PORTARIAS.....	124
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	126
OUTROS ATOS.....	129
PORTARIAS.....	127
FÉRIAS.....	130
DIÁRIAS.....	131
LICENÇAS.....	132

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.348 DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2016, datado de 24 de agosto de 2016, do Quadro de Técnicos-Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.2/2016, datado de 12 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;
considerando o Processo/IFMS nº 23347.019479.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 05 de junho de 2017, o servidor **PAULO SÉRIO BAJARUNAS RAMOS**, SIAPE nº 2307504, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.349 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **CIOMARA DE SOUZA MIRANDA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949374, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.350 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **GUSTAVO FANTINI FERNANDES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949376, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.351 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010754.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, SIAPE 2121160, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.352 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000868.2015-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, SIAPE 1946373, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.353 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010631.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **GILBERTO LUIZ SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.354 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108922.2014-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178 lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.355 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011929.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, SIAPE 2120333, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.356 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CARLOS ANTONIO TASCETTO, SIAPE 1206011, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001500.2017-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 3 de outubro de 2016, a **HUDSON ALVES MARTINS**, SIAPE 2336698, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.357 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011789.2017-65; **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **ADRIANA SMANHOTTO SONCELA**, SIAPE nº 1869615, Diretora-Geral em exercício do *Campus* Nova Andradina, para presidir a solenidade de Certificação de Conclusão do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, ao estudante **JOÃO PEDRO DEGAN BRUMATTI**, que será realizada em 31 maio de 2017, às 9 horas, no Gabinete do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.358 DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 005/2016, datado de 3 de outubro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 005.3/2016, datado de 25 de outubro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009653.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 30 de maio de 2017, o servidor **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.359 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.01181.2015-79, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2139300, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.360 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006832.2015-17, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de Maio de 2017, o servidor **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 2121850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.361 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005972.2015-60, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de maio de 2017, o servidor **TIAGO THOMAZ DE ASSIS**, SIAPE 2121712, ocupante do cargo efetivo de assistente de aluno, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.362 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008258.2015-23, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 19 de maio de 2017, a servidora **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.363 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008260.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 09 de maio de 2017, o servidor **ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO**, SIAPE 2120725, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.364 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008333.2015-56, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de maio de 2017, o servidor **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2124194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.365 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008329.2015-98, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de maio de 2017, a servidora **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.366 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004780.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de maio de 2017, o servidor **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, SIAPE 2120333, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.367 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008912.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia

PORTARIA Nº 1.368 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006840.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 13 de maio de 2017, a servidora **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.369 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001121.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de maio de 2017, a servidora **FLAVIA BARBOSA SANTANA**, SIAPE 2124929, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.370 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006841.2015-08, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 13 de maio de 2017, a servidora **LIGIA ARNE DO PERASSA**, SIAPE 2121259, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.371 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003816.2015-64, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.372 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003816.2015-64, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de Maio de 2017, o servidor **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.373 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006834.2015-06, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 13 de maio de 2017, a servidora **MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA**, SIAPE 2121761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.374 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019092.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de maio de 2017, a servidora **MARIA LAUDICEIA GONÇALVES SOARES**, SIAPE 2124522, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.375 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 062/DIRGE-JD, de 22 de maio de 2017, processo/IFMS nº 23347.012007.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1369, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **JOEL BARBOSA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2296599, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.376 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 063/DIRGE-JD, de 19 de maio de 2017, processo/IFMS nº 23347.012010.2017-29,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2340388, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus Jardim*, para ocupar a função de Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.377 DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 234/PROEN, de 26 de maio de 2017 - Processo/IFMS 23347.012505.2017-58,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	Proen	Presidente
Berinaldo Bueno	2103118	Proen	Vice-presidente
Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591	Proen	Membro
Leandro Carvalho Medeiros	1244958	Proen	Membro
Cristiane Lazzeri	2932035	Proen	Membro
Marcio Artacho Peres	1572018	Proen	Membro
Camila de Freitas Vieira	1087312	Proen	Membro
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	Proex	Membro
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Proex	Membro
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	Propi	Membro
Lenir Aparecida dos Santos	2350355	Proad	Membro
Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	1845897	Ascom	Membro
Ricardo Rojas Martines	2179436	Ascom	Membro
Diego Fernando Ferreira Pinto	2102982	Digep	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	DirTI	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Pró-Reitoria de Ensino – Proen.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.378 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012159.2017-16;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA**, SIAPE 2171765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Comat-CB, e como substituto o servidor **LAUTER RÉGIS DE AMORIM**, SIAPE 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coads-CB, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 03/2017, celebrado entre a Empresa Rondai Segurança Ltda. e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de Vigilância Ostensiva armada e desarmada no âmbito do *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.379 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012159.2017-16;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA**, SIAPE 2171765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Comat-CB, e como substituto o servidor **LAUTER RÉGIS DE AMORIM**, SIAPE 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coads-CB para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2017, celebrado entre a Empresa Atrativa Serviços Gerais Ltda. - EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviços de limpeza, copeiragem e conservação no âmbito do *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.380 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 100/Diretoria Executiva da Reitoria – Processo/IFMS nº 23347.012958.2017-84, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da Diretoria Executiva da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

CD / FG	Ocupante	Substituto
Diretora Executiva – CD 3	Marcelina Teruko Fujii Maschio Siape 7393980	Adriana Orrico Carvalho Siape 2736435
Coordenação de Arquivo e Protocolo – FG 2	Maryanna Beserra de Almeida 1732459	Sílvia Aratani Marinho 1823292
Coordenação do Núcleo de Apoio à Correição – FG2	Christian Bonilha Knoch 1956855	Mariana Sousa Faria 2379166

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.381 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012185.2017-36;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, SIAPE 2349353, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Comat-CB, e como substituta a servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Dirad-CB, para atuar como **Gestor de Contratos** para fins de coordenação e comando do processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* Corumbá, durante a sua vigência até sua finalização.

Art. 2º O Gestor de Contratos deverá cuidar da execução de todos os contratos celebrados junto ao *Campus* Corumbá, bem como do controle de prazos, reequilíbrio econômico-financeiro, solicitação de prorrogação de contratos, solicitação de nova licitação, aplicação de penalidades administrativas por inexecução ou descumprimento do contrato, entre outras atribuições estabelecidas na legislação vigente, realizando anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas junto ao Fiscal Administrativo/Técnico dos contratos.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do Gestor de Contratos deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.382 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 055/DIRGE-PP, de 24 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.012263.2017-01,
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, SIAPE 1845853, CNH n.º 02930370090, Categoria A/B – validade 12/09/2018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de validade da CNH supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.383 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SHIRLEY MARIA DA COSTA DE ARAUJO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963448, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.384 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **CIBELE RUNICHI FONSECA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, e retificado pelos editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949377, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.385 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA, SIAPE 2083243, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e REGIS CASIMIRO LEAL, SIAPE 1873393, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006818.2017-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de março de 2017, **CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN**, SIAPE 1188928, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.386 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FERNANDO MARCOS SOUZA SILVA, SIAPE 1845516, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004084.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 3 de fevereiro de 2017, **LEANDRO MAGALHAES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1981855, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.387 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021825.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DOUGLAS VIANA BARONE**, SIAPE 1839811, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.388 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017493.2015-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.389 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105996.2014-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.390 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105997.2014-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LÍGIA ARNEDO PERASSA**, SIAPE 2121259, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.391 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo 23347.106132.2014-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.392 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003232.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2124194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.393 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003227.2016-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, SIAPE 2262910, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.394 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003242.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRCIO FERNANDO MAGOSSO**, SIAPE 2224760, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.395 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019464.2015-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.396 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002731.2016-40 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.397 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003280.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVERTON DE BRITTO POLICARPI**, SIAPE 1846178, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.398 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106026.2014-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA MOREIRA DELGADO**, SIAPE 1863328, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.399 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003220.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.400 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106002.2014-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARA MÁRCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA**, SIAPE 2121761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.401 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003114.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DENI DIAS DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE 2264006, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.402 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003193.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.403 DE 1 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016515.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JANETE ANDRADE DE LIMA**, SIAPE 1863217, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.404 DE 2 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013147.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Coxim, e à servidora **PAULA VIANNA**, SIAPE nº 2244949, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora de Ensino do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidirem as Solenidades de Diplomação dos Cursos Técnicos na modalidade EaD – Nível Médio Subsequente, listadas abaixo, nas seguintes datas:

CURSO	DATA /HORÁRIO	LOCAL	CIDADE	REPRESENTANTE
Técnico em Administração	02/06/2017 /19h	Câmara Municipal de Vereadores	Rio Verde de MT - MS	Paula Vianna
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	07/06/2017 /19h	Câmara Municipal de Vereadores	Camapuã – MS	Francisco Xavier da Silva
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	09/06/2017 /19h	Câmara Municipal de Vereadores	Alcinópolis – MS	Francisco Xavier da Silva
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	13/06/2017 /19h	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Pedro Gomes – MS	Paula Vianna
Técnico em Serviços Públicos	14/06/2017 /19h	Escola Municipal São Francisco	Rio Negro – MS	Francisco Xavier da Silva
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	21/06/2017 /19h	Câmara Municipal de Vereadores	Sonora – MS	Paula Vianna

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.405 DE 2 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando as Portarias/IFMS nº 2.218, de 03 de novembro de 2016, e nº 733, de 04 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013167.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 733, de 04 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 012, em 09 de maio de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “Revogar a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.”

LEIA-SE: “Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 2.218, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.406 DE 2 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0975751, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.407 DE 2 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Secretariado, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDREY MAGALHÃES MOREIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0971465, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 e retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.408 DE 2 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Edificações, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LUCAS FELIPE CASARIL**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0970467, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.409 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 001/Comissão designada pela Portaria nº 1.141/2017;

considerando a Portaria nº 1.141, de 8 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010400.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de junho de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do Manual de Cerimonial, Protocolo e Eventos do IFMS, designada pela Portaria/IFMS nº 1.141, de 8 de maio de 2017, ante as razões apresentadas no Mem. 001/2017, da comissão supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.410 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008331.2015-67, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI**, SIAPE 2152249, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.411 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001503.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 04 de junho de 2017, a servidora **SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA**, SIAPE 2130497, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.412 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FERNANDA BELARMINO DE SANTANA, SIAPE 1934854, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LUCAS, SIAPE 2360700, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008122.2017-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de outubro de 2016, **LUIZ FERNANDO SEGATO DOS SANTOS**, SIAPE 1247052, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.413 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores SERGIO RICARDO RIBAS SASS, SIAPE 1318563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MANOEL PEDRO DA COSTA NORONHA JUNIOR, SIAPE 1815042, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003903.2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de janeiro de 2017, **LEUCIVALDO CARNEIRO MORAIS**, SIAPE 1926257, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.414 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002088.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Promoção funcional, a **ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1846120, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D2, Nível 2 para a Classe D3, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.415 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003453.2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FLAVIA BARBOSA SANTANA**, SIAPE 2124929 lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.416 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003454.2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FLAVIO BECKER**, SIAPE 2093247, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.417 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 3347.108843.2014-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CAROLINE DA SILVA CAMPOS BRITO**, SIAPE 1828790, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.418 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.003452.2017-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA**, SIAPE 2264072 lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Interprete de Libras, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.419 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 079/PROAD, de 01 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.013100.2017-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato nº 03/2017, celebrado com a empresa Security Segurança Ltda para prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna na Reitoria do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.420 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FERNANDA BELARMINO DE SANTANA, SIAPE 1934854, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RITA DE CASSIA CRUZ RODRIGUES, SIAPE 1011310, Colégio Pedro II;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005928.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de dezembro de 2016, **JESSICA DOS SANTOS PAIÃO**, SIAPE 2349823, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.421 DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 005/2016, datado de 3 de outubro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 005.3/2016, datado de 25 de outubro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009551.2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 12 de junho de 2017, o servidor **ANGELINO CAON**, SIAPE 1926209, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Coxim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.422 DE 6 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 064/DIRGE-JD, de 23 de maio de 2017 - processo/IFMS Nº 23347.011806.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.567, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos respectivos titulares, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - CD-4	Mirélly de Oliveira Costa - 1869700	Andréa Marques Rosa Eduardo - 1866890
Diretor de Administração - CD-4	Guilherme Semionato Galicio - 2847473	Wellington Martins Louveira - 1581043
Chefe de Gabinete - FG -1	Lise Rossi Jones Lima - 2308317	Maria Conceição Jorgino Elias - 2352698

Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação - FCC	Marcelo Kuchar Matte - 1503164	Junior Silva Souza - 1312961
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Infraestrutura FCC	Roberto Pagliosa Branco - 1900365	Tiago Machado Faria de Souza - 2373325
Coordenador de Educação à Distância - FG-1	Silvio Mendes Manzarin - 2357197	Mylena Iasmim Figueiredo Pires - 2390296
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais - FG-1	Priscila Borges Herradon Kuroishi - 2355973	Lise Rossi Jones Lima - 2308317
Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG-1	Luciano Rodrigues Duarte - 2290668	Adriano Pacheco dos Santos - 2309526
Coordenador de Gestão Acadêmica - FG-1	Wellington Martins Louveira - 1581043	Luciana Emanuelle Sanches Silva - 2340388
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - FG-2	Luciana Emanuelle Sanches Silva - 2340388	Paula Renata de Moraes Gomes Freitas - 2360251
Coordenador de Administração da Sede - FG-2	Antonio Cesar Rodrigues Caires - 2121977	Renata de Sá Almeida Piassa - 2390266
Coordenador de Gestão de Pessoas - FG-2	Adriano Pacheco dos Santos - 2309526	Elizandra Prates de Oliveira Miranda - 2378780
Coordenador de Materiais - FG-2	Rodrigo Pavão de Carvalho - 1888013	Poliana Neves Peres – CPF 039.826.341-80

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.423 DE 6 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando. nº 115/TL-Dirge, de 25 de Maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.012414.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 689, de 27 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO / SIAPE
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4	Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE - 2171578
Diretora de Administração: CD 4	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo - SIAPE 1865967	Rafael Gabriel – SIAPE – 1861461
Chefe de Gabinete: FG 1	Sabrina Ferreira Kinoshita SIAPE – 2106675	Angélica Nogueira do Nascimento – SIAPE – 2360350
Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578	Laura Rodrigues Correia Galdino - SIAPE 2092955
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1	Ligia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259	Alan Rodrigo Antunes - SIAPE 1846091

Coordenação de Educação à Distância: FG1	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE 2171578
Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias - SIAPE 1887912
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1	Daniella Cristini Fernandes da Silva – SIAPE 1945861	Laura Rodrigues Correia Galdino - SIAPE 2092955
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Douglas Francisquini Toledo - SIAPE 2247239	Marco Aurélio Ferreira - SIAPE 2300437
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Marco Aurélio Ferreira SIAPE 2300437	Douglas Francisquini Toledo SIAPE 2247239
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840	Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979
Coordenação de Informação e Comunicação: FCC	Márcio José Rodrigues Amorim – SIAPE 1867979	Edson Ítalo Mainardi Junior - SIAPE 1990840
Coordenação de Administração da Sede: FG 2	Paulo Cesar da Silva SIAPE – 1284913	Ricardo Carvalho Andrade– SIAPE 1668536
Coordenação de Materiais: FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE – 1946804	Rafael Gabriel – SIAPE – 1861461
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant’Ana - SIAPE – 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2	Sueli Alves Almeida SIAPE – 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.424 DE 6 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. 038/DIRGE-NV, de 25 de maio de 2017 - Processo/IFMS Nº 23347.012743.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/nº 416, de 03 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Wagner Antoniassi SIAPE 1846227	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
Diretor de Administração CD-4	João Batista de Moraes SIAPE 1767279	Paula Renata Cameschi de Souza SIAPE 2309504

FG -1 Chefe de Gabinete	Ivânia Patricia Laguilio SIAPE 1845880	Jeferson Alves Berto SIAPE: 1186858
FCC Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação	Danilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292	Laurentino Augusto Dantas SIAPE 2084007
FCC Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Laurentino Augusto Dantas SIAPE 2084007	Danilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292
FG-1 Coordenadora de Educação à Distância	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176	Andre Carvalho Baida SIAPE 1767216
FG-1 Coordenador de Extensão e Relações Institucionais	Flávio Félix Medeiros SIAPE: 2340368	André Carvalho Baida SIAPE 1767216
FG-1 Coordenador de Pesquisa e Inovação	André Carvalho Baida SIAPE 1767216	Flávio Félix Medeiros SIAPE: 2340368
FG-1 Coordenador de Gestão Acadêmica	Daniel Colman Sanabria SIAPE 2182599	Wagner Antoniassi SIAPE 1846227
FG-2 Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	Thassiany Cuellar do Nascimento Sato SIAPE: 2360807	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
FG -2 Coordenador de Administração da Sede	Ricardo de Carvalho SIAPE 2308482	Michell Martins Lopes SIAPE 2213226
FG-2 Coordenador de Planejamento e Orçamento	Michell Martins Lopes SIAPE 2213226	João Batista de Moraes SIAPE 1767279
FG-2 Coordenador de Gestão de Pessoas	Renata Franco Ferreira SIAPE: 2091550	João Batista de Moraes SIAPE 1767279
FG-2 Coordenador de Materiais	Paula Renata Cameschi de Souza SIAPE 2309504	João Batista de Moraes SIAPE 1767279

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
 Pró-Reitor de Ensino
 no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.425 DE 6 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 0101/DR – DIRGE - Processo/IFMS Nº 23347.012290.2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 1.844, de 08 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe

PORTARIA Nº 1.426 DE 6 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013110.2017-72;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.766, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar a servidora **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na **Dirin/Prodi**, como fiscal titular, e o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na **Dirin/Prodi**, como fiscal substituto, na fiscalização do contrato nº 18/2015, correspondente à contratação de serviços de elaboração de relatório de impacto de vizinhança e Guia de Diretrizes Urbanísticas (GDU) do *Campus* Campo Grande do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.427 DE 6 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022341.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 19 de junho de 2017, a servidora **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, SIAPE 2269851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Ponta Porã, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.428 DE 6 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 143/Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – Processo/IFMS nº 23347.013067.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.214, de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

CD / FG	Ocupante	Substituto
Diretor – CD 3	Ubirajara Cecílio Garcia 1823204	Clóvis Gomes Ferreira 1000359
Coordenação de Educação a Distância – FG 2	André Kioshi da Silva Nakamura 2190895	Ingrid Ferreira Vianna 2328088
Coordenação de Produção de Recursos Didáticos	Clóvis Gomes Ferreira 1000359	Bruno Lemos da Silva 2091787

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.429 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.116, de 04 de maio de 2017 referente à Comissão Organizadora Local dos JIFMS 2017;

considerando o Memorando nº 411/PROEX, 30 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.013226.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Organizadora Geral dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS)”, edição 2017:

SERVIDOR	SETOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcelo de Oliveira	Proex	1424295	Presidente
Felipe Valerio Schultz	Dirag	1760479	Membro
Gabriel Barros Guimarães	Proex	2350577	Membro
Ida Eveline Rockel	Proex	2875310	Membro
Oswaldo Eiji Sato	Ascom	1653085	Membro
Paula Lobo Soares	Ascom	2103316	Membro
Paulo Vanderley Souza	Dirti	2357115	Membro
Rafael Renato Gazoni Moreira	Proex	1863279	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	Proex	2094166	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.430 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ANDRE AGUIRRE DO AMARAL**, Portaria/IFMS nº 1.113, de 4 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 85 em 5 de maio de 2017, Seção 2, página 26, para o cargo de Tradutor e Intérprete – Linguagem de Sinais, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.431 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete - Linguagem de Sinais, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LARISSA SISTI LIMA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973373, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.432 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete - Linguagem De Sinais, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ROSANA RAMOS DE PAULA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973376, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.433 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GABRIEL HIDEKI MAEKAWA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0834698, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.434 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AUGUSTO YUSEI UEHARA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968103, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.435 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Química, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DANILO TÓFOLI**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0833860, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.436 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022/2017, datado de 20 de março de 2017, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022.3/2016, datado de 31 de março de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009229.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 12 de junho de 2017, a servidora **JAQUELINE ALONSO BRAGA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2940686, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Três Lagoas para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.437 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a Certidão de Nascimento e atestado médico;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 30 de maio de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **DIANA APARECIDA CARANJO**, matrícula SIAPE nº 2132312 ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, Classe “E”, Nível 2, Padrão 2, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 26.05.2017 até 22.09.2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 23.09.17 até 21.11.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.438 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANA MARY COSTA BISPO, SIAPE 2777232, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006211.2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de dezembro de 2016, **VICTOR TARTAS**, SIAPE 1506146, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.439 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES, SIAPE 1930050, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALESSANDRA DA SILVA LUENGO LATORRE, SIAPE 1743527, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014517.2016-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de abril de 2016, **SUSIE MIDORI DOS SANTOS SATO SANTANA**, SIAPE 2308457, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.440 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011303.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **RAFAEL PEREIRA FAUSTINO**, SIAPE 2395468, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Contábeis, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.441 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011530.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **ALAN BORCHES PINTO**, SIAPE 2395499, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.442 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011487.2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 15% a **POLIANA NEVES PERES**, SIAPE 2395486, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Engenharia Ambiental, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.443 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012416.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 20% a **FABIO DIAS ROCHA**, SIAPE 2395564, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de Técnico em Serviços Públicos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.444 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000547.2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, SIAPE 2262910, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.445 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108838.2014-39 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, SIAPE 2099543, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.446 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso II e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 779, de 10 de outubro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.010837.2016-17;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011920.2015-22, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 348/IFMS, de 28 de março de 2013.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de março de 2013, Aceleração da Promoção a **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.447 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010837.2016-17 E nº 23347.011920.2015-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.448 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.010837.2016-17 e nº 23347.011920.2015-22, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 980/IFMS, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE FORNARO**, SIAPE 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.449 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a Certidão de Nascimento e atestado médico;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 25 de maio de 2017. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRAO**, matrícula SIAPE nº 2357077, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Classe “D”, Nível 1, Padrão 1, lotada no *Campus* Naviraí, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 21.05.2017 até 17.09.2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 18.09.17 até 16.11.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.450 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011971.2015-54, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA**, SIAPE 2139090, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.451 DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R \$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando Memorando nº 214/PRODI, de 07 de junho de 2017 - Processo nº 23347.013611.2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 998, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do contrato nº 08/2016, cujo objeto é a execução da obra de conclusão dos Blocos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, incluindo área externa e rede elétrica, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório da Concorrência Pública nº 05/2015:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fhelippe Batista Werle	2012801	Fiscal Titular – Arquiteto e Urbanista
Victor Hugo Moutra Cristaldo	2137510	Fiscal Substituto – Engenheiro Civil
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Fiscal Titular – Engenheiro Eletricista
Marcos Roberto Oshiro	2224804	Fiscal Substituto- Engenheiro Eletricista

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.452 DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017; considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011869.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24 de maio de 2017, a **MICAEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO**, SIAPE 2360513, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.453 DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022/2017, datado de 20 de março de 2017, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022.3/2017, datado de 31 de março de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009581.2017-86, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 12 de junho de 2017, a servidora **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, SIAPE 2268416, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Aquidauana, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.454 DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017717.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 12 de junho de 2017, o servidor **HUDSON ALVES MARTINS**, SIAPE 2336698, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.455 DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 196/PRODI, de 01 de Junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, SIAPE 2352063, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do Coordenador de Planejamento da Prodi, **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, FG2, durante o período de 01/08/2017 a 10/08/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.456 DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 194/2017/PRODI, de 1º de Junho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do Coordenador de Gestão Normativa da Prodi, **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE 1879410, FG2, durante o período de 12/07/2017 a 25/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.457 DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 195/PRODI, de 01 de Junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal da Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional da Prodi, **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, CD3, durante o período de 15/07/2017 a 29/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.458 DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 193/2017/PRODI, de 01 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE 2353520, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Diretor de Planejamento e Gestão Normativa da Prodi, **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ** SIAPE 2001002, CD4, durante o período de 12/07/2017 a 26/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.460 DE 9 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 6, de 31 de outubro

de 2007;

considerando o Mem. nº 039/DIRGE-NV, de 30 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.012837.2017-32, **RESOLVE**

Art.1º Designar a servidora **PALOMA GANCEDO**, SIAPE nº 2355450, ocupante do cargo efetivo de Contador, CRC MS - 008968/O-5, como responsável pela conformidade contábil da unidade gestora 155849, *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.461 DE 9 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986811, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.462 DE 9 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARIA JOSÉ VASCONCELOS PEREIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986809, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.463 DE 9 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986808, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.464 DE 9 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARIENE RIBEIRO DA SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986657, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.465 DE 9 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe “D1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARISMAR ANUNCIÇÃO SANTANA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0833865, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.466 DE 9 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **BRUNO MOCHI GALVÃO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 004.9/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0833891, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.467 DE 9 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PATRICIA FERREIRA DUARTE**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986810, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.468 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 216/Prodi de 08 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.013725.2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados aos Macroprocessos do IFMS:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SHIAPE	CARGO NA COMISSÃO

Régia Maria Avancini	1887555	Presidente
Dilson Almeida dos Santos	1818010	Vice-Presidente
Ana Gabriela Félix Ferreira	2812672	Membro
Caroline Paiva Aires	1545874	Membro
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Membro
Diego Henrique Pereira de Viveiros	1726568	Membro
Luis Fernando Davanso Corte	1836831	Membro
Tania Mara Dias Goncalves Brizuela	1870483	Membro
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	Membro
William Ricardo Correia Dias	1823095	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de dezembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Reitoria, a contar do final da vigência da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.469 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 726, de 04 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
IFMS	LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
ASCOM	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
CREAD	FABIOLA DA SILVA GERIKE	2308489	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
CREAD	LEANDRO DE SOUZA LIMA	2215475	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
CREAD	MÁRCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS	1086651	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
CREAD	MARCO FERNANDES BENÍCIO	2379616	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.

DIGEP	ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2267006	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2232125	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	2103277	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	2307490	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIGEP	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2823235	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	DILSON ALMEIDA DOS SANTOS	1818010	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	PATRICIA INES MARQUES	2190454	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	PRISCILA ROBERTA LAGE	2352379	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRET	MARIANA SOUSA FARIA	2379166	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRTI	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRTI	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
DIRTI	SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2009377	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria	da GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2092304	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria	da MICHELE NAKAZATO	2103049	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria	da MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI	1875068	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria	da PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	1250959	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Gabinete Reitoria	da VANESSA HIROKO KUSANO	356.122.688- 40	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Ouvidoria	IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR	2103086	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Ouvidoria	JANE AMARALO DE CASTRO	1894950	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	1785514	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	1830702	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	270634	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PROAD	LIBERALINA VIEIRA LEMONS	2093419	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROAD	SUELEN AGUENA SALES LAPA	1580983	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PRODI	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PRODI	DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS	6393092	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PRODI	FELIPE FAUSTINO BRITO	2352063	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.

PRODI	HELTON MARTINS ARAÚJO	2180751	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEN	DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PROEN	JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA	2309393	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEN	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	1878482	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEN	MARCIO NORIMATSU	1836973	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEX	AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PROEX	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEX	CAROLINE REZENDE DOS REIS	1861783	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROEX	IDA EVELINE ROCKEL	2875310	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROJU	INÊZ ROZANA DE LIMA	1899711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROJU	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2137486	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROPI	CAROLINE PAIVA AIRES	1545874	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROPI	GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
PROPI	MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
PROPI	RAPHAEL GUSTAVO STAFUCA	2091917	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Reitoria	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	1836831	Auditor Setorial
Reitoria	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
Reitoria/IFMS	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Reitoria/IFMS	DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA	1878215	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Reitoria/IFMS	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
Reitoria/IFMS	FABIANO DA ANUNCIACAO CAMPOCANO	1933711	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.
Reitoria/IFMS	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.
Reitoria/IFMS	VERA LÚCIA NETO	1828040	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.

Art. 3º Em caso de impedimento, os servidores deverão informar previamente ao Gestor Setorial do SCDP, o respectivo substituto dentre os designados nesta portaria.

Art. 4º Os ordenadores de despesa devem fazer a gestão das suas aprovações com base na previsão de diárias e passagens setorial, e o limite orçamentário disponível, juntamente com o Gestor Setorial do SCDP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.471 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010033.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de Março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, SIAPE 1041718, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.472 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018403.2015-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de Setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 2857164, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.473 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106032.2014-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de Maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 2121850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.474 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.021670.2015-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de Março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2100373, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.475 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002853.2016-36 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de Maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, SIAPE 2263253, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.476 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019501.2015-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1844541, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.477 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012039.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de Agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.478 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002868.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JALES LÚCIO DE ANDRADE JÚNIOR**, SIAPE 1014379, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.479 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.216, de 04 de junho de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003101.2016-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de junho de 2017, Aceleração da Promoção a **SIRLEY DA SILVA ROJAS**, SIAPE 2130497, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.480 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012043.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAP 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.481 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012545.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de Fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Física/Química/Biologia, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.482 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003243.2016-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de Abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NARCIMÁRIO PEREIRA COELHO**, SIAPE 2224860, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.483 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008776.2017-17;

considerando mem. nº 409/2017 DIGEP;

considerando Decisão nº 092/2017- Gabinete da Reitoria; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Remoção a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, aos servidores, **THIAGO INÁCIO BARROS LOPES**, SIAPE nº 2139176, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas e **ALINE CRISTINA SABADINI**, SIAPE nº 2309550, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana.

Art. 2º Os servidores **THIAGO INÁCIO BARROS LOPES** e **ALINE CRISTINA SABADINI** serão removidos para o *Campus* Aquidauana e Três Lagoas, respectivamente.

Art. 3º Os servidores envolvidos terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar de 12 de julho de 2017, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, incluído nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.484 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memorando nº 045/DIREN/CB – Processo/IFMS nº 23347.013700.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.773, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **DANILO RIBEIRO DE SÁ TELES**, SIAPE 1569340, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.485 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memorando nº 045/DIREN/CB – Processo/IFMS nº 23347.013700.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO**, SIAPE 1946364, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.486 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando. nº 256/Proen, de 09 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013777.2017-75,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.088, de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

ORDEM	NOME DOS SUBSTITUTOS LEGAIS	FUNÇÃO	SIAPE
1	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	Diretora Executiva de Políticas de Ensino e Educação do <i>Campus</i>	1870483
2	Gláucia Lima Vasconcelos	Diretora de Educação Básica	1861644
3	Jose Ricardo Marconato da Silva	Diretor de Gestão Acadêmica	1844807

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.487 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 258/Proen, de 09 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013792.2017-13,
RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS:

- a) nº 1.625, de 22 de setembro de 2014;
- b) nº 1.816, de 22 de dezembro de 2015;
- c) nº 524, de 14 de março de 2016;
- d) nº 1.940, de 19 de setembro de 2016; e
- e) nº 2.087, de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, das Diretorias da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DIRETORIA	TITULAR	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE
Diretoria Executiva de Políticas de Ensino e Educação do <i>Campus</i>	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483	Gláucia Lima Vasconcelos	1861644
Diretoria de Graduação - DIGRA	Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Berinaldo Bueno	2103118
Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRAE	Márcio Artacho Peres	1572018	Camila de Freitas Vieira	1087312
Diretoria de Educação Básica - DIREB	Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	Cristiane Lazzeri	2932035
Diretoria de Gestão Acadêmica - DIRGA	José Ricardo Marconato da Silva	1844807	Kátia Regina Ovando Moraes	1894958

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.488 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011969.2015-85, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.489 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018314.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.490 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004938.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FLAVIA REGINA GREGO**, SIAPE 1107476, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.494 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022/2017, datado de 20 de março de 2017, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022.3/2017, datado de 31 de março de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017871.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 23 de junho de 2017, o servidor **DANILO RIBEIRO DE SÁ TELES**, SIAPE 1569340, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.495 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010626.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 19 de junho de 2017, o servidor **VALÉRIO GONÇALVES DE MATOS**, SIAPE 1217136, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.496 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 034/2017, datado de 19 de abril de 2017, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 034.2/2017, datado de 2 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013603.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 19 de junho de 2017, a servidora **BRUNA SILVEIRA PAVLACK**, SIAPE 1691374, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.497 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.4/2016, datado de 22 de março de 2017, que retifica a homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009691.2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 19 de junho de 2017, o servidor **AISLAN VIEIRA DE MELO**, SIAPE 1525643, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.498 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019001.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 19 de junho de 2017, o servidor **GENILSON VALDEZ DE ARAÚJO**, SIAPE 1938926, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Ponta Porã, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.499 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018403.2015-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de Março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 2857164, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.500 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012039.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de Fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.501 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 097/Dirge-NA, de 16 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.011572.2017-55;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.186, de 03 de julho de 2014, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.186, de 03 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **DAIANE CRISTINA SGANZERLA**, SIAPE 1928210, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação – COPEI, do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.502 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 097/Dirge-NA, de 16 de maio de 2017 - Processos/IFMS nº 23347.011572.2017-55, e nº 23347.012208.2017-11;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.501, de 14 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **WAGNER HENRIQUE MOREIRA**, SIAPE 2327283, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador de Pesquisa e Inovação – COPEI, do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.503 DE 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando. nº 264/Proen, de 13 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.014043.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.841, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares das Funções da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

FUNÇÃO	TITULAR	IAPE	SUBSTITUTO	IAPE
Coordenação de Cursos de Graduação	Bernaldo Bueno	2103118	Márcio Norimatsu	1836973
Coordenação de Assuntos Estudantis	Camila de Freitas Vieira	1087312	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586
Coordenação de Cursos Técnicos	Cristiane Lazzeri	2932035	Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591
Coordenação de Gestão Acadêmica	Kátia Regina Ovando Moraes	1894958	Felipe de Freitas Pires	1896698
Coordenação de Cursos de Qualificação Profissional	Leandro Carvalho Medeiros	1244958	Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591
Coordenação de Legislação e Normativos de Ensino	Márcio Norimatsu	1836973	Joanne Romão de Oliveira	2309393
Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino	Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Joanne Romão de Oliveira	2309393

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.504 DE 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JEAN BARBOSA SIQUEIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966498, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.505 DE 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **THAYNA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0968104, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.506 DE 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 110/2017 – GABIN DIRGE CX, de 05 de junho de 2017;

considerando o art.12 § 1º das Normas para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.013309.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), em Regente de Coral do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnico em Assuntos Educacionais
Allisson Popolin	1872264	Docente EBTT
Paula Vianna	2244949	Docente EBTT
Francisco Xavier da Silva	1331028	Docente EBTT

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias, bem como apresentar a minuta do Projeto Pedagógico do curso a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.507 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1891610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROBERTA PEREIRA MATOS, SIAPE 2732648, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013335.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de junho de 2016, a **THIAGO AMERICO DINIZZ RODRIGUES**, SIAPE 1141209, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.508 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAYSA LUANA DA SILVA, SIAPE 2923414, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CLAUDIA MARIA MARTINS FARIAS, SIAPE 1253938, Comando do Exército;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009759.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de dezembro de 2016, **ALINE FERREIRA OLIVEIRA ARAUJO**, SIAPE 2350407, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.509 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA, SIAPE 1845984, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MAXSUEL ALLSON DE PAIVA GALVAO, SIAPE 2124042, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010611.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de abril de 2017, **CINARA BACCILI RIBEIRO**, SIAPE 1548877, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.510 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RENATO CAMPOS MAURO, SIAPE 1604833, CEFET Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005693.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de outubro de 2016, **ALAN PINHEIRO DE SOUZA**, SIAPE 2342148, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.511 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, SIAPE 2929887, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008285.2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de dezembro de 2016, **DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO**, SIAPE 1946364, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.512 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108853.2014-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ELISANGELA TORRES MELO**, SIAPE 2103562, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.513 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011178.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de junho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.514 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009677.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA**, SIAPE 1948265, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.515 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009697.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de abril de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, SIAPE 1041718, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.516 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.021827.2015-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TATIANA PFULLER WOMMER**, SIAPE 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.517 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106225.2014-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS**, SIAPE 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.518 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003172.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, SIAPE 2267084, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Alimentos, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.519 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003443.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, SIAPE 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.520 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.013246.2017-82, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 044/2017 – Técnico Administrativos, de 5 de junho de 2017;

considerando o resultado publicado em 12 de junho de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 044.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MOZAIR BARBOSA CEZAR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0899604, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.521 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.013246.2017-82, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 044/2017 – Técnico Administrativos, de 5 de junho de 2017;

considerando o resultado publicado em 12 de junho de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 044.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Contador, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980318, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.522 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 002.31/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, seção 3, páginas 62 e 63;

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68;

considerando o Processo nº 23347.012147.2017-83, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Edital de homologação nº 002.31/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 048/2017 – Docentes, de 6 de junho de 2017; e

considerando o resultado publicado em 14 de junho de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 048.1/2017 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D1”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ROGERS ESPINOSA DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público, homologado pelo Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949378, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.523 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017; considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 056/DIRGE-PP, de 23 de maio de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014252.2017-57,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 030, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção de Ensino – CD 4	Carolina Samara Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1911481	Fabio Henrique Paniagua Mendieta, matrícula SIAPE nº 1990919
Direção de Administração - CD 4	Edison Silva Sosa, matrícula SIAPE nº 2221389	Yan Silva Aires Paixão, matrícula SIAPE nº 2232956
Chefia de Gabinete – FG 1	Ricardo Antonio Pereira Velho, matrícula SIAPE nº 2142466	Lilian Raquel Rios Gonçalves matrícula SIAPE nº 1885114
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	José dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 2183674	Cristiane Alves da Silva matrícula SIAPE nº 2139269
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	João Paulo Gonzalez Gonçalves matrícula SIAPE nº 2279191	Adacir Luiz Lourenço de Moraes, matrícula SIAPE nº 2309406
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Luiza Nogueira Cardozo, matrícula SIAPE nº 2246261	Lilian Raquel Rios Gonçalves matrícula SIAPE nº 1885114
Coordenação de Materiais – FG 2	Cristina Aparecida Correa Ajala, matrícula SIAPE nº 2288694	Adriana Gutierrez, matrícula SIAPE nº 2262685
Coordenação de Planejamento e Orçamento - FG 2	Yan Silva Aires Paixão, matrícula SIAPE nº 2232956	Vânia Ramos Ramires, matrícula SIAPE nº 2108325
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Flávio Araujo Marques matrícula SIAPE nº 2329894	Allan Toniazco de Matos matrícula SIAPE nº 1863582
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	João Batista Alves de Souza matrícula SIAPE 2226295	Vanessa Ramos Ramires Bressan matrícula SIAPE nº 1864391

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.524 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando o atestado médico e o Laudo Siass;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 09 de junho de 2017. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 4929719 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 1, Padrão 1, lotada no *Campus* Campo Grande, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 26.05.2017 a 22.09.2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 23.09.17 a 21.11.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.525 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012308.2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LUCAS DA ROCHA FERREIRA**, SIAPE 1796913, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.526 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012309.2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DANILO ADRIANO MIKUCKI**, SIAPE 3965292, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.527 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011209.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **CLAYTON LUIZ GRACIOLA**, SIAPE 1229191, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.528 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011189.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **FERNANDO MACHADO DA ROCHA**, SIAPE 1274794, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.529 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010870.2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.530 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. Nº 0110/DR–DIRGE - Processo/IFMS Nº 23347.013767.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 1.848, de 08 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.531 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001048.2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, SIAPE 2267006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.532 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003246.2017-74; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA** SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior

PORTARIA Nº 1.533 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003228.2017-92; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA PEREIRA LONGO**, SIAPE 1732215, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.534 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002693.2016-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NADIA OLIVEIRA DA ROSA**, SIAPE 2240771, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.535 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105890.2014-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.536 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 086/PROAD, de 19 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014372.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 639, de 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia	Pró-Reitor de Administração	270634	Gestor Financeiro
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	Diretor de Orçamento e Finanças	1754143	Gestor Financeiro Substituto
Diego Henrique Pereira de Viveiros	Diretor Executivo de Planejamento e Administração	1726568	Gestor Financeiro Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 073/2017/AQ-DIRAD, de 25 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.008534.2017-15; **RESOLVE**

Art. 1º Designar servidor **RODRIGO DOS SANTOS ANGELINO**, SIAPE 2349232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, e como substituto **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 04/2017, referente à prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada, no âmbito do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa Rondai Segurança Ltda, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas por escrito à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016.

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e posteriores alterações;

considerando o Memorando nº 072/2017/AQ-DIRAD, de 25 de maio de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.012386.2017-33; **RESOLVE**

Art. 1º Designar, **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, SIAPE 2288630, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **RODRIGO DOS SANTOS ANGELINO**, SIAPE 2349232, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **SUELY LOPES RODRIGUES**, SIAPE 2309921, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, conforme atribuições previstas em lei, no âmbito do IFMS - *Campus Aquidauana*.

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no § 1º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 60 (sessenta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 095/2017/AQ-DIRGE, de 06 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013269.2017-97; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **CEZAR DA SILVA BEZERRA**, SIAPE 2353738, CNH nº 04435488602, validade 10/06/2018, categoria AB, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 036, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 095/2017/AQ-DIRGE, de 06 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013269.2017-97; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **EDERSON COELHO NAKAZATO**, SIAPE 2945309, CNH nº 00790034109, validade 10/10/2019, categoria AD, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 095/2017/AQ-DIRGE, de 06 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013269.2017-97; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO**, SIAPE 1954715, CNH nº 03426449209, validade 01/12/2019, categoria B, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, lotada no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 038, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 095/2017/AQ-DIRGE, de 06 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013269.2017-97; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **ÉVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA**, SIAPE 2212968, CNH nº 01479235409, validade 17/02/2021, categoria B, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 095/2017/AQ-DIRGE, de 06 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013269.2017-97; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **LEANDRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1981855, CNH nº 04284804220, validade 06/06/2022, categoria B, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 040, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 095/2017/AQ-DIRGE, de 06 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013269.2017-97; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, SIAPE 2376706, CNH nº 01193519159, validade 27/01/2019, categoria AB, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 041, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 095/2017/AQ-DIRGE, de 06 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.013269.2017-97; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **RODRIGO DOS SANTOS ANGELINO**, SIAPE 2349232, CNH nº 03310112623, validade 28/07/2020, categoria AB, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando 089/2017-DIREN-CG – SUAP 23347.013908.2017-14; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **ROBSON GONÇALVES FÉLIX**, SIAPE 1844866, CNH nº 01951635941, Categoria AB – validade 10/03/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *Campus* Campo Grande, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 12 de setembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, de 04 de abril de 2014;

considerando a Portaria nº 43, de 18 de novembro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 43, de 18 de novembro de 2015;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Presidente
Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	COTSI	Vice-Presidente
Ana Paula Chaves	055.489.011-92	ESTUDANTE	Membro
Rosangela Vargas Cassola	529.016.101-53	SOC. CIVIL	Membro
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	COTSI	Suplente
Edilene Maria de Oliveira	1871156	COINF	Suplente
Clelton Djone Gomes Segundo	004.856.611-01	ESTUDANTE	Suplente
Diego Linhares da Cunha	000.409.411-59	SOC. CIVIL	Suplente

Art. 3º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 4º O mandato dos representantes do corpo discente será de 01 (um) ano, não sendo permitida a recondução.

Art. 5º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 02 (dois) anos. E, entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* anualmente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o disposto no art. 3º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional;

considerando os Memorandos nº 40/2017-CG-COPOR e 21/2017-DIRAD/CG – Processo/IFMS nº 23347.013693.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar o servidor **Diogo Pereira de Oliveira**, SIAPE 2821503, ocupante do cargo efetivo de Contador, CRC MS 010260/O-6, e nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares deste, **Isaias Pereira de Souza**, SIAPE 2372592, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, CRC MS-008295/0-4, como RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Art. 2.º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA nº 039, 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Técnicos;

considerando o Mem. nº 039/2017-DIREN/CB, de 18 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011542.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Metalurgia do IFMS *Campus* Corumbá:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM METALURGIA			
DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Maicon Martta	2234867	Diren	Presidente
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Comet	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Cocip	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Diren	Membro
Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	Comet	Membro
Jeannette Glória Cordova Pereyra	2961362	Cocip	Suplente

Art. 2º O NDE do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Metalurgia deverá atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 3º Os membros do NDE do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Metalurgia terão mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 040, 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Técnicos;

considerando o Mem. nº 038/2017-DIREN/CB, de 18 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011790.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática do IFMS *Campus* Corumbá:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA			
DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	DIREN	Presidente

Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	COTAD	Membro
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	COINF	Membro
Gilson Lima Domingos	1911563	COINF	Membro
Marcel José Soleira Grassi	1030096	COTAD	Suplente

Art. 2º O NDE do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática deverá atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 3º Os membros do NDE do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática terão mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 041, 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 041/2017-DIREN/CB, de 26 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012572.2017-72, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão organizadora da Feira de Ciências e Tecnologias do Pantanal – FECIPAN 2017 do IFMS *Campus* Corumbá:

COMISSÃO ORGANIZADORA – FECIPAN 2017			
DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Everton de Britto Policarpi	1846178	Comet	Presidente
André Luiz da Motta Silva	1574146	Cotad	Membro
Andreia Cristina Franco de Arruda Pereira	2280043	Coinf	Membro
Carmelita Rodrigues Gomes	1628599	Cocip	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Coinf	Membro
Davi Augusto Fernandes de Souza	2376670	Diren	Membro
Elielma Velásquez de Souza Maiolino	408638751-49	Nuged	Membro
Elton Luis Monteiro de Assis	1352031	Cocip	Membro
Gabriela Rodrigues Ramalho	2321295	Cogea	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Cocip	Membro
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Cocip	Membro
Jeferson de Lima Hancio	2923954	Cotad	Membro
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	Diren	Membro
Maicon Martta	2234867	Cocip	Membro
Marcio Aurelio Dalponte	2334412	Cotad	Membro
Marismar Anunciação Santana	2329797	Coinf	Membro
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	Coinf	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Cotad	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Dirge	Membro
Sofia de Barros Robban	2215399	Nuged	Membro
Suely Copini	2378861	Diren	Membro
Tiago Tristão Artero	2303897	Copog	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 042, 9 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 046/2017-DIREN/CB, de 9 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013888.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 056, de 4 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local Permanente do PIEPEE – Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá:

COMISSÃO LOCAL PERMANENTE PIEPEE			
DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Wanderson da Silva Batista	1317765	Diren	Presidente
Tiago Tristão Artero	2303897	Copog	Vice-Presidente
Elisângela Martins da Silva Costa	1837448	Cogea	Membro
Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	Nuged	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Cocip	Membro
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	Coinf	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Cotad	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	Coinf	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Comet	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Gabin	Membro

Art. 3º A comissão deverá entregar à Direção-Geral do *campus* o relatório das atividades realizadas bimestralmente.

Art. 4º O mandato da comissão ora nomeada perdurará até o dia 4 de outubro de 2017.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 043, 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 049/2017-DIREN/CB, de 20 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014593.2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão organizadora da Festa Julina 2017 do IFMS *Campus* Corumbá:

COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JULINA 2017 DO IFMS CAMPUS CORUMBÁ			
SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	Coinf	Presidente
Elisangela Santos de Carvalho	2357212	Cocip	Vice-Presidente
Daiane Araújo Lemos de Almeida	1948265	Cogep	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Coinf	Membro
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Coeri	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Cocip	Membro
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	Diren	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Dirad	Membro

Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Cotad	Membro
Maicon Martta	2234867	Cocip	Membro
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Diren	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Dirge	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Cotad	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Cogea	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Comet	Membro
Tiago Tristão Artero	2303897	Copog	Membro

Art. 2º O mandato da comissão ora nomeada perdurará pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014013.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Avaliação Docente pelo Discente - ADD 2017.1 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	Representação	Função
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Presidente
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Membro
Angela Kwiatkowski	1634559	Docente EBTT	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Docente EBTT	Membro
Fabio Dias Rocha	2395564	Assistente de Alunos	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Membro
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Assistente de Alunos	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro
Paula Vianna	2244949	Docente EBTT	Membro
Vera Lucia de Oliveira Sonchine	2390747	Assistente de Alunos	Membro

Art. 2º Esta comissão terá até 18 de agosto de 2017, para realizar e entregar o resultado final da Avaliação Docente pelo Discente 2017.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 055, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.014371.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
----------	-------	--------

Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Presidente
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Odair Diemer	2152602	Membro
Sidnei Klein	2192948	Membro
Volmir Rabaioli	2357185	Membro

Art. 2º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Mem. 061/2017 – DR – DIREN;

considerando o Processo Nº 23347.011799.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **Thiago de Oliveira Correia**, SIAPE **2355858**, CNH Nº 05110610919, categoria AB - validade em 12/04/2020, ocupante do cargo de Professor EBTT, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. Nº 047/2017 – COGEP/DR;

considerando o Processo nº 23347.012224.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Dourados*:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Enfermeiro	PRESIDENTE	
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Psicóloga	VICE-PRESIDENTE	
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	MEMBRO	
Elisa de Almeida Souza	1131609	Professor EBTT	MEMBRO	
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	Professor EBTT	MEMBRO	
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Assistente em Administração	MEMBRO	
Jessica Evangelista de Souza	2139090	Auxiliar em Administração	MEMBRO	
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Assistente de Alunos	MEMBRO	
Thiago Américo Dinizz Rodrigues	2121850	Professor EBTT	MEMBRO	
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	Professor EBTT	MEMBRO	

Art. 2º A presente Comissão terá validade por 1 ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Dourados*;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local de Cerimonial e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul do *Campus Dourados*:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Assistente em Administração	PRESIDENTE	
Lincio Junior Assunção Nogueira	1761097	Assistente em Administração	VICE-PRESIDENTE	
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	MEMBRO	
Eliton da Silva	1124514	Assistente em Administração	MEMBRO	
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	MEMBRO	
Jair Brito da Costa	1912652	Professor	MEMBRO	
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Professora	MEMBRO	
Marinez de Carvalho Campos	2100440	Auxiliar em Administração	MEMBRO	
Marlon Glauber Marinho	2213396	Técnico em Audiovisual	MEMBRO	
Raysa Luana da Silva	2923414	Professora	MEMBRO	

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de organizar os eventos e o cerimonial das atividades promovidas pelo *Campus Dourados*.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 071/2017-DIREN-DR, de 09 de junho de 2017;

considerando o Processo nº 23347.013766.2017-95;

considerando o Memorando nº 073/2017 – DIREN-DR, de 14 de junho de 2017 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Dourados em parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS):

SERVIDOR	SIAPÉ/CPF	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	Professor EBTT/ <i>Campus</i> DR	Presidente
Mary Fernanda de Sousa de Melo	041.452.431-45	Professora EBTT/ <i>Campus</i> DR	Vice-Presidente
Carmem Sílvia Moretzsohn Rocha	1777534	Professora EBTT/ <i>Campus</i> DR	Membro
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560	Professora EBTT/ <i>Campus</i> DR	Membro
Gerson Bruno Forgiarini de Quadros	2387231	Professor EBTT/ <i>Campus</i> DR	Membro
Simone Estigarrbia de Lima	1866885	Pedagoga/ <i>Campus</i> DR	Membro
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor EBTT / <i>Campus</i> DR	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Professora EBTT/ Reitoria	Membro
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Professor EBTT/ Reitoria	Membro
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Professora EBTT/ <i>Campus</i> JD	Membro
Luciana Macedo Silva	967.464.071-00	Representante Externo (CREA-MS)	Membro
Amanda Matos da Silva Santos	804.234.931-91	Representante Externo (CREA-MS)	Membro
Elaine da Silva Dias	555.684.320-15	Representante Externo (CREA-MS)	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Dourados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 023 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memo Circular nº 06/2017 – PRODI;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012522.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem o Subcomitê de Governança Sustentável do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ / CPF	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO	NA
Mary Fernanda de Sousa de Melo	041.452.431-45	Professora EBTT	PRESIDENTE	
Aroldo Careaga	1121785	Técnico em Assuntos Educacionais	VICE-PRESIDENTE	
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	MEMBRO	
Danilo Sanches Dantas	2817989	Assistente em Administração	MEMBRO	
Jessica Evangelista de Souza	2139090	Auxiliar em Administração	MEMBRO	
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Assistente de Aluno	MEMBRO	
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Bibliotecária - Documentalista	MEMBRO	
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Professora EBTT	MEMBRO	
Natalia dos Santos Capo	2355384	Técnica de Laboratório de Informática	MEMBRO	
Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Gestor Público	MEMBRO	
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor EBTT	MEMBRO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000139.2017-94;

considerando o Memorando nº 049/2017/DIRAD-DR, de 14 de maio de 2017, Processo/IFMS nº 23347.000139.2017-94, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titular e substituto) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2017, referente à Unidade Consumidora MATRÍCULA nº 20773923, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL**, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, cujo objeto é o fornecimento de água tratada para atender as demandas do IFMS *Campus Dourados*.

Servidor	Função	Siape
Tiago Henrique Santos Brito	Fiscal Titular	2355858
Marinez de Carvalho Campos	Fiscal Substituto	2100440

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem as competências dos Fiscais do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Dourados*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria Nº 1.116 de 4 de maio de 2017 referente à Comissão Organizadora Local dos JIFMS 2017;

considerando os JIFMS que será realizado nos dias 27 a 30 de junho na cidade de Dourados MS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, constituírem a Subcomissão Local dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul nos dias 27 a 30 de junho de 2017:

Comissão	Servidor / Discente	SIAPÉ / RA	Cargo
Subcomissão de Recursos Materiais	Polyana Kojima Soares	2377843	Presidente
	Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	Vice-Presidente
	Sedenir Marcos Deparis	2100086	Membro
	Thiago Almeida da Silva	2121850	Membro
Subcomissão de Comunicação e Marketing	Francielle Priscyla Pott	1041718	Presidente
	Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	Vice-Presidente
	Alexandra Lara de Souza	2103682	Membro
	João Mateus Baldonado	RA 017835	Membro
Cerimonial e Cultura	Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Presidente
	Lincio Junior Assuncao Nogueira	1761097	Vice-Presidente
	Kamila de Oliveira Lopes	2350466	Membro
	Marinez de Carvalho Campos	2100440	Membro
Subcomissão de Infraestrutura e Logística	Danilo Sanches Dantas	2817989	Presidente
	Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Vice-Presidente
	Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Membro
	Joelse Pereira dos Santos	2171639	Membro
	Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Membro
Subcomissão de Saúde	Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Presidente
	Nicolle Neiva Lamas – <i>Campus NV</i>	1909413	Vice-Presidente
	Carla Renata Capile Silva	1838009	Membro
	Ingrid de Souza Solique	2357100	Membro
	Jair Carvalho dos Santos	1145990	Membro

Art. 2º A Subcomissão de Recursos Materiais será composta por servidores do IFMS, indicados pela Coordenação Geral, e assessorada por trabalhadores terceirizados que atuam junto à Instituição, designados para tal fim e terá a seguinte competência:

- Elaborar a proposta de armazenamento, distribuição e controle dos materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do evento e propor estratégias e mecanismos para a utilização otimizada de tais recursos junto aos setores e grupos relacionados;
- Listar, controlar, acompanhar e conferir diariamente a retirada e devolução dos materiais do IFMS, da Instituição sede e de terceiros disponibilizados para o evento, emitindo parecer das ocorrências associadas.
- Emitir e acompanhar as solicitações e processos de retirada, transporte e encaminhamento dos materiais previstos ou autorizados pela Coordenação Geral, dentro dos prazos necessários para sua efetivação.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Coordenação Geral.

Art 3º A Subcomissão de Comunicação e Marketing será composta por servidores indicados pelo *campus* sede, em articulação com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), Assessoria de Tecnologia da Informação (ASINF) e Assessoria de Desenvolvimento Institucional e terá a seguinte competência:

- a) Elaborar o projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- b) Propor opções de logomarca e identidade visual dos JIFMS para apreciação e escolha pela comunidade interna do IFMS;
- c) Desenvolver conteúdos e matérias a serem veiculadas em mídias espontâneas em jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos e atividades relacionadas;
- d) Difundir os programas esportivos e culturais, os resultados parciais e finais das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- e) Montar a *clipagem* alusiva ao evento.
- f) Elaborar o relatório final e encaminhar à Coordenação Geral.

Art 4º A Subcomissão de Cerimonial e Cultura será composta por servidores indicados pelo *campus* sede para desenvolver as atividades de abertura, encerramento e programação artístico cultural no transcorrer do evento e terá a seguinte competência: Propor, organizar e dirigir a programação cultural, a solenidade de abertura e o encerramento dos JIFMS. A solenidade de abertura constará de:

- i. Concentração dos participantes;
- ii. Entrada das delegações e acendimento do fogo simbólico;
- iii. Declaração de abertura;
- iv. Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- v. Juramento do atleta;
- vi. Outras atividades correlatas.

Art. 5º A Subcomissão de Infraestrutura e Logística será composta por servidores do IFMS indicados pelo *campus* sede e tem a seguinte competência:

- a) Elaborar o plano de infraestrutura e logística e encaminhá-lo à Coordenação Geral;
- b) Coordenar as equipes necessárias para bom andamento do evento: limpeza, atendimento médico, segurança e transporte;
- c) Definir e gerir a adequação e manutenção dos locais e equipes responsáveis pela alimentação, hospedagem e secretaria.

Art. 6º A Subcomissão de Saúde será composta por servidores do IFMS indicados e solicitados pelo *campus* sede e tem a seguinte competência:

- a) Elaborar um plano e um cronograma de atendimento e acompanhamento à saúde dos participantes e encaminhá-lo à Coordenação Geral;
- b) Contatar os gestores da rede municipal de gerenciamento aos atendimentos de urgência e emergência em saúde, a fim de identificar e socializar os procedimentos a serem tomados em casos de acidentes que necessitem de encaminhamentos à rede hospitalar;
- c) Coordenar as equipes locais de saúde para atendimento adequado no evento;
- d) Definir estratégias de atendimento local, possíveis deslocamentos para outros locais de competição, encaminhamentos para a rede hospitalar, entre outros;
- e) Definir e gerir a adequação e manutenção dos locais, materiais e equipes responsáveis pelo atendimento e acompanhamento à saúde dos participantes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Portaria/IFMS nº 602 de 20 de março de 2017;

considerando o Memo Circ. nº 06/2017 - PRODI, de 26 de abril de 2017, processo nº 23347.012519.2017-71;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Subcomitê de Governança Sustentável do Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Subcomitê de Governança Sustentável – Campus Jardim		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Poliana Neves Peres	2395486	PRESIDENTE
Silvio Mendes Mazarin	2357197	VICE-PRESIDENTE
Lise Rossi Jones Lima	2308317	SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Robson de Araújo Filho	2355628	MEMBRO
Renata de Sá Almeida Piassa	2390266	MEMBRO

Art. 2º Este Subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com o Comitê de Governança Sustentável do IFMS.

Art. 3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do Campus Jardim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 014/2016/COSUP/IFMS de 23 de março de 2016;

considerando o Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Jardim:

Comissão Local – Permanência e Êxito		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	Presidente
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Vice-Presidente
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Membro
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Membro
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Membro
Luis Otávio Mendes	2290584	Membro
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Membro
Robson de Araújo Filho	2355628	Membro

Art. 2º Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos em regime permanente e em consonância com a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS.

Art. 3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do *Campus* Jardim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Instrução de Serviço IFMS nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o memorando nº 003/2017 – COETI-JD, de 10 de junho de 2017 – Processo nº 23347.013926.2017-04;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **ROBERTO PAGLIOSA BRANCO**, SIAPE 1900365, CNH nº 01809083300, Categoria B - validade 09/09/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mirélly de Oliveira Costa
Diretora-Geral em exercício
Portaria nº 1760 de 22 de agosto de 2016

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039, DE 17 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.009603.2017-16 e 23347.011646.2017-53;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1091721, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais e como substituto o servidor **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 03/2017, celebrado entre a empresa MARIA JOSÉ DOS SANTOS FREITAS – MEI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de refeições aos alunos contemplados com os auxílios-alimentação e moradia do IFMS, *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013030.2017-17; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **ANA FLAVIA BASSO ROYER**, SIAPE 1683647, CNH nº 048082615 73, Categoria AB – validade 08/01/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

PORTARIA Nº 045, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013413.2017-95; **RESOLVE**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, integrarem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2310878	Letícia de Godoy Enz	Professora Supervisora
1307992	Keile Martins de Souza Rufino	Apoio Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

PORTARIA Nº 046, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013425.2017-10; **RESOLVE**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, integrarem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO EIXO TECNOLÓGICO DE RECURSOS NATURAIS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1907746	Roberto Haruyoshi Ito	Professor Supervisor
1307992	Keile Martins de Souza Rufino	Apoio Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Mem. Circ. nº 006/2017 – PRODI/RTRIA de 26 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013895.2017-83; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MAURO DE LIMA**, SIAPE 1266340, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 1098996, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **JONATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **REGINALDO**

APARECIDO BARBOSA, SIAPE 2329772, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; **RICARDO PINI CARAMIT**, SIAPE 2266700, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o **SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. Nº 1760/2016

PORTARIA Nº 048, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Memorando Circular nº 07/2017 PRODI – IFMS;

Considerando o Processo 23347.014533.2017-18; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Presidente
Mariana Brugger Silva	2360448	Vice-Presidente
Danilo Augusto Cardoso Pissurno	2395369	Membro
Gessyca Correia dos Santos	1823240	Membro
Sandra Teixeira da Silva	1874974	Membro
Fernanda de Oliveira Calisto	1970893	Membro
Alessandro Ferreira Borges	2360441	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 049, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.019914.2016-02 e 23347.014564.2017-61;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária; **LEANDRO TAMBOSI**, SIAPE 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 02/2017 celebrado entre a empresa BLITZEM SEGURANÇA LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada, tendo em vista garantir a segurança nas instalações do IFMS-NA, compreendendo a mão de obra, todos os equipamentos, EPs e ferramentas necessárias à execução dos serviços; modalidade de licitação SRP 07/2016 e processo 23347.019914.2016-02, cuja vigência 18/05/2017 à 18/05/2018, para o exercício dos trabalhos nas dependências do *Campus* Nova Andradina.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 050, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.014002.2016-36 e 23347.014711.2017-01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária; **LEANDRO TAMBOSI**, SIAPE 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 04/2017 celebrado entre a empresa MACIEL E GONÇALVES LTDA - ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital; modalidade de licitação Adesão à IRP 04/2016 UASG 158450 - Pregão 09/2016 IFMS *Campus Corumbá* e processo 23347.014002.2016-36; cuja vigência corresponde ao período de 05/06/2017 à 05/06/2018, para o exercício dos trabalhos nas dependências do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 23 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) - **CAMPUS PONTA PORÃ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011566.2017-06;

considerando o Memorando nº 030/2017-DIRAD-PP, de 16 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Especial de Conferência, Catalogação e Levantamento de estado físico dos materiais recebidos por meio de Doação da Receita Federal do Brasil realizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Ponta Porã mediante processo Administrativo 10109.721176/2017-09.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Celso Soares Costa	(2152622)	PP-COINF	PRESIDENTE
Guilherme Cunha Princival	(1828776)	PP-COINF	VICE-PRESIDENTE
Allan Toniazco de Matos	(1863582)	PP-COGES	MEMBRO
Fabio Luis Moraes Nunes	(2375206)	PP-DIRGE	MEMBRO
Jose Filipe Rozeno Rodrigues	(2373485)	PP-DIRGE	MEMBRO
Marcio Roberto Rigotte	(1114119)	PP-COBAG	MEMBRO
Marcos Geraldo Vieira	(2376747)	PP-COGES	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 45 (quarenta e cinco) dias, bem como entregar relatório ao final dos trabalhos para Diretoria de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando 064/2016-DIREN-PP, de 19 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011987.2017-29;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.232, publicada no DOU em 18 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 050, de 12 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e conforme regulamento específico, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CATEGORIA
Márcio Roberto Rigotte	1114119	Presidente	Docente
Rafael Peloso de Carvalho	2179482	Membro Titular	Docente
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro Titular	Docente
Annanda Mendes Costa	2335735	Membro Titular	Docente
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro Titular	Docente
João José da Silva Neto	2313028	Membro Titular	Docente
Pedro Leites Junior	2355094	Membro Suplente	Docente
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro Titular	Técnico-Administrativo
Marcelo Rigotti	2378444	Membro Suplente	Técnico-Administrativo
Lorena Cunha	RA 014568	Membro Titular	Discente
Gabriel Delgado	RA 008875	Membro Suplente	Discente

Art. 3º O presente colegiado terá mandato de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnico-administrativos e 01 (um) ano para os membros discentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da Educação Superior;

considerando o Memorando 065/2016-DIREN-PP, de 19 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011988.2017-73;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.232, publicada no DOU em 18 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 049, de 12 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Presidente
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Titular
Marcelo Caetano de Oliveira	1995504	Titular
Marcel Hastenpflug	1522374	Titular
Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Titular

Art. 2º A presente Portaria é válida por 02 (dois) anos e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando nº 052/2017-TL-DIREN;

Considerando o processo nº 23347.012817.2017-61; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração dos Horários dos Docentes, referentes ao segundo semestre de 2017, do IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Professor EBTT	Presidente
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Professor EBTT	Vice-presidente
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Membro
Fernando Honório da Silva	2333531	Professor EBTT	Membro
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Professor EBTT	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Professor EBTT	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta) dias para realização das atividades e, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais Específicas (NAPNE), aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 026/2016, de 15 de abril de 2016;

Considerando o Processo nº 23347.013807.2017-43; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 045, de 10 de maio de 2017.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO COMISSÃO NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	Coordenadora	Tradutor Intérprete de Linguagem de sinais

Orico dos Santos Balta	2092806	Suplente	Assistente de Aluno
Amanda Brito Sampaio	2357056	Membro	Técnico em Audiovisual
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro	Assistente Social
Camila Tinti Moreira	2106052	Membro	Psicóloga
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro	Auxiliar em Administração
Deni Dias da Silva Junior	2264006	Membro	Técnico de Tecnologia da Informação
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Membro	Bibliotecária
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro	Auxiliar em Administração
Leila da Silva Santos	2120078	Membro	Pedagoga
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Lucas Prates da Silva	2357088	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Membro	Professor EBBT
Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Membro	Professor EBBT
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeira
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro	Professor EBBT

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 054, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.007943.2015-32;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.012523.2017-30

Considerando o Mem. Circ. 06/2017– Prodi, de 26 de abril de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem o Subcomitê de Governança Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SETOR	Cargo
Murilo Miceno Frigo	1066287	TL-COTAI	Presidente
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	TL-DIRAD	Vice-presidente
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	TL-GABIN	Secretaria executiva
Denis Rogério da Silva	2193266	TL-COEAD	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Membro
Eva Maria Testa Teles	1359316	TL-DIREN	Membro
Fausto Lopes Catto	2304040	TL-COTAI	Membro
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-COTSI	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	TL-COTAD	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	TL-COTSI	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br